

ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: PRÁTICAS DE RECRUTAMENTO PROFISSIONAL NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS

BETWEEN THE PUBLIC AND THE PRIVATE: PROFESSIONAL RECRUITMENT PRACTICES IN THE LEGISLATIVE ASSEMBLY OF TOCANTINS

Maria Tereza Ribas Sabará

Mestre em Desenvolvimento Regional (UFT)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6476730331859206>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8151-9335>

Email: mariaterezas@gmail.com

Resumo: Este artigo busca dialogar com as contribuições da Nova Sociologia Econômica acerca do recrutamento profissional de assessores parlamentares no legislativo estadual do Tocantins, Brasil. Esses assessores são contratados em cargos comissionados, também chamados de cargos de confiança. Parte-se do pressuposto de que a interação entre assessores e empregadores (deputados estaduais) expressa uma dinâmica singular entre o campo político e o campo econômico, atravessando diferentes espaços simbólicos que revelam lógicas próprias de ação e de atribuição de sentidos. O objetivo central consiste em identificar e analisar os elementos simbólicos que estruturam o processo de recrutamento desses profissionais, ressaltando como relações de reciprocidade e práticas patrimonialistas configuram formas específicas de ingresso no serviço público. Para tanto, a pesquisa articula revisão bibliográfica e documental, apoiada em observação participante realizada entre 2015 e 2019 na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (Aleto). Os resultados indicam a presença marcante de elementos não mercantis no mercado de trabalho público, evidenciando que a contratação de assessores parlamentares se configura como um sistema complexo de trocas, fortemente vinculado às relações de poder político e econômico que estruturam o campo político brasileiro.

Palavras-chave: Recrutamento profissional. Patrimonialismo. Reciprocidade. Assessores parlamentares.

Abstract: This article engages with the contributions of New Economic Sociology regarding the professional recruitment of parliamentary advisors in the state legislature of Tocantins, Brazil. These advisors are hired in commissioned positions, also referred to as trust-based positions. The assumption is that their interaction with employers (state deputies) expresses a singular dynamic between the political and economic fields, traversing symbolic spaces that reveal specific logics of action and meaning. The main objective is to identify and analyze the symbolic elements underlying the recruitment of these professionals, highlighting how reciprocity relations and patrimonialist practices configure particular forms of access to public office. The study combines bibliographic and documentary research with participant observation conducted between 2015 and 2019 at the Legislative Assembly of the State of Tocantins (Aleto). Findings show the strong presence of non-mercantile elements in the public labor market, suggesting that the hiring of parliamentary advisors constitutes a complex system of exchanges, closely intertwined with political and economic power relations that structure the Brazilian political field.

Keywords: Professional recruitment. Patrimonialism. Reciprocity. Legislative advisors.

Introdução

O mercado de trabalho é pauta constante no debate midiático e fundamental na agenda de políticas públicas, sendo um fenômeno que atravessa, em maior ou menor medida, a vida de todo indivíduo. As consequências do desenvolvimento do sistema capitalista têm tornado cada vez mais evidentes as mudanças no mercado de trabalho, resultantes de processos de transformação e reestruturação macro e microeconômicas desde o advento da economia de mercado.

No Brasil, a partir da década de 1980, o país já experienciava o fenômeno do desemprego e, após a década de 1990, com a crise econômica de 1929 que abalou o mundo, essas taxas se intensificaram. Consequentemente, as discussões sobre mercado de trabalho se aprofundaram, buscando novas interpretações para a superação desse problema. Entretanto, durante todo esse período, o debate esteve condicionado às análises das características estruturais de formação do mercado e de suas relações de trabalho, sobretudo nas zonas urbanas (Dedecca, 2005), marcando uma discussão teórica dentro do domínio estrito das ciências econômicas.

A economia, em particular, tratou o mercado de trabalho a partir de modelos centrados na oferta e na demanda de mão de obra, com foco em reestruturação produtiva, absorção de trabalhadores e qualificação profissional (Guimarães, 2009). Essa abordagem, ainda que relevante, apoia-se em pressupostos heurísticos simplificadores, como o de preferências individuais fixas, que reduzem a complexidade social a esquemas previsíveis de compra e venda de força de trabalho (Hirsch et al., 2003). No entanto, tais modelos mostram-se insuficientes para compreender dinâmicas sociais específicas, como os mecanismos de recrutamento no campo político, nos quais valores simbólicos, redes de sociabilidade e relações de poder desempenham papel central.

Por muito tempo, como afirma Guimarães (2009), até a sociologia do trabalho, ao analisar o mercado, manteve o olhar nas dinâmicas do emprego e da empregabilidade e sua relação com as desigualdades, relegando temas essenciais como o próprio acesso ao trabalho, ou seja, os mecanismos utilizados para obtê-lo e sua articulação com outros campos que não os econômicos. Ao chamar atenção para o tímido — na época, inexistente — conhecimento acadêmico sobre esse percurso, a autora destaca a necessidade de ir além das análises que colocam o mercado como pano de fundo e realizar de fato uma sociologia econômica dos mercados de trabalho.

Esse cenário ilustra a disputa de território para explicação dos fatos econômicos entre disciplinas acadêmicas que dispunham de modelos reflexivos distintos: a sociologia e a economia. Como apontam Hirsch et al. (2003), embora compartilhem objetos de análise, suas tradições intelectuais diferem radicalmente, expressando um contraste entre modelos mais abstratos e previsíveis, característicos da economia, e um estilo “mãos sujas”, orientado para a compreensão contextualizada, próprio da sociologia.

A Nova Sociologia Econômica (NSE), ao propor uma ruptura clara com os pressupostos da análise econômica mainstream, também se diferenciou da tradição parsoniana, buscando se legitimar pela via da transdisciplinaridade (Graça, 2005). Sua ênfase recai sobre a análise cultural, inspirada em Geertz (2008, p. 4), para quem “o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo tecer”, exigindo interpretações voltadas à busca de sentidos, e não de leis universais. Nessa interpretação, o estudo dos fenômenos econômicos deve considerar não apenas os agentes envolvidos, mas também as motivações e sentidos que orientam suas ações. Como ressalta Bourdieu (2009), os sentidos atribuídos às ações variam conforme a estrutura de cada campo. No campo político, especificamente, afirma que a complexidade das relações de reconhecimento e concorrência entre profissionais que monopolizam as regras do jogo e as fronteiras que distinguem esse campo faz com que seus produtos sejam dificilmente compreendidos por aqueles que são apenas consumidores e não participam do jogo. Nessa perspectiva, o estudo dos fenômenos econômicos deve considerar não apenas os agentes envolvidos, mas também as motivações que norteiam suas ações em diferentes sentidos. As trocas de mercado se dão por significados específicos em cada campo, dependendo da agência dos indivíduos.

Esse distanciamento evidencia como o campo político se estrutura a partir de lógicas próprias, pouco acessíveis ao senso comum. Não obstante sua relevância prática, o tema do recrutamento profissional no âmbito político é timidamente estudado — seja pelo incômodo que causa ao expor práticas corriqueiras, porém pouco republicanas, de apropriação privada da coisa

pública, seja pela própria dificuldade de acesso às fontes primárias que permitiriam analisá-lo de forma mais sistemática.

No campo político, como observam Valadares e Emmendoerfer (2012), Barbosa (2014) e Bergue (2010), o recrutamento profissional no setor público é fortemente marcado por critérios que pouco dialogam com a “meritocracia” ou a ordem tecnocrática, mas seguem a lógica de interesses pessoais difusos. Nesse contexto, até promoções, avaliações e funções gratificadas obedecem a lógicas próximas ao campo político. É a partir dessa percepção que emerge o interesse em discutir um mercado de trabalho específico: o do recrutamento profissional nos gabinetes dos deputados estaduais do Tocantins, mobilizando pressupostos e teorias da sociologia. Essa escolha parte do entendimento de que o recrutamento de assessores parlamentares é atravessado por elementos sociais específicos que impactam numa dinâmica singular entre o campo político e o campo econômico, perpassando espaços simbólicos que revelam lógicas próprias de ação e sentidos.

Neste sentido, o objetivo deste artigo é identificar e discutir elementos simbólicos que atravessam o processo de recrutamento de assessores parlamentares no legislativo tocantinense, a partir de uma perspectiva sociológica do fenômeno. Entre os diversos elementos analisados, destaca-se a lógica da reciprocidade, entendida aqui como princípio relacional que estrutura contratos, vínculos de confiança e redes políticas no Legislativo tocantinense.

Para tanto, a pesquisa foi estruturada como uma análise exploratória e descritiva de eventos e normativas, contemplando as particularidades da Assembleia Legislativa do Tocantins (Aleto) entre 2015 e 2019. Além da observação participante, foram coletados dados documentais em portarias, decretos e resoluções referentes à contratação de pessoal, bem como em matérias jornalísticas publicadas pela imprensa local, sobretudo em veículos online¹.

O caráter sensível do tema — diretamente relacionado às práticas de recrutamento político — inviabilizou a realização de entrevistas formais. Por essa razão, recorreu-se de forma complementar ao caderno de campo, no qual foram registrados fatos, incidentes, falas em plenário, comentários de corredores, comunicados oficiais e interpretações da própria pesquisadora. Ressalta-se, ademais, que as 52 (cinquenta e duas) matérias jornalísticas levantadas não foram submetidas a uma análise de conteúdo sistemática, por não integrarem o escopo deste estudo. Tanto essa análise, em momento oportuno, quanto a realização de entrevistas configuram-se como potenciais desdobramentos de pesquisa, voltados a aprofundar a compreensão das representações midiáticas e das interações pessoais no processo de recrutamento de assessores parlamentares. Ao reconhecer explicitamente tais limitações metodológicas, reafirma-se o caráter introdutório e exploratório deste manuscrito, cujo propósito é oferecer subsídios interpretativos a futuras investigações sobre o mesmo objeto.

Mercado de trabalho e o perigo das dualidades

Ao deslocar a análise do mercado de trabalho para além do estritamente econômico, avançamos para uma crítica às dualidades que ainda orientam parte das interpretações correntes. É o que desenvolvemos a seguir, ao discutir como a própria ideia de ‘esferas separadas’ obscurece os vínculos entre economia, política e cultura. Ou seja, a intenção é repensar como abordagens dicotômicas falham em captar a trama social que sustenta o recrutamento político.

A Nova Sociologia Econômica (NSE) traz relevantes elementos interpretativos para a análise dos mercados e que pode auxiliar nesse sentido. Longe de constituir um campo homogêneo, ela abarca uma gama de grupos teóricos e abordagens distintas, motivados a compreender a dinâmica dos mercados como estruturas sociais e a investigar suas origens e operações pela ótica das relações sociais e suas simbologias (Fligstein; Dauter, 2013), afastando-se de uma visão estritamente racional ou mecanicista da troca.

Como descreve Polanyi (2013), os mercados sempre existiram, mas foi a partir do século XIX, com uma ruptura na ordem social até então estabelecida, que passaram a constituir o fundamento

¹ O levantamento das notícias foi realizado nos veículos “Jornal do Tocantins”, “Portal G1 Tocantins” e “Gazeta do Cerrado”. A escolha se deu pelo fato de estes serem jornais de grande credibilidade e perfis diferenciados que estiveram acompanhando as investigações sobre funcionalismo na ALTO.

da organização social. O ponto crucial dessa transformação ocorreu com o estabelecimento da permuta, da barganha e da troca como novos princípios do comportamento econômico — ou seja, como formas inéditas de assegurar a ordem de produção e distribuição no mundo moderno. Enquanto a ordem tradicional era regida pelos princípios de reciprocidade, redistribuição e domesticidade, cada qual sustentado por um padrão distinto de mercado, o advento do liberalismo como doutrina filosófica e econômica demandou a criação de novos fundamentos e novas formas de regulação.

Nesse contexto, surge a proposta do mercado autorregulável, no qual a ordem de produção e distribuição é confiada ao próprio mercado, sob o pressuposto de que os indivíduos agem para maximizar ganhos monetários (Polanyi, 2013). Entretanto, ao passo que “a autorregulação significa que toda a produção é para venda de mercado, e que todos os rendimentos derivam de tais vendas” (Polanyi, 2013, p. 90), torna-se necessário que exista mercado para todos os elementos que compõem a indústria, inclusive o trabalho, a terra e o dinheiro — as chamadas “mercadorias fictícias”.

As relações de trabalho, antes reguladas pelos costumes, passam então a ser concebidas como comercializáveis. Isso porque o mercado autorregulável exige a separação da economia em relação a outras esferas, sobretudo a política, como condição essencial para seu funcionamento. Essa separação entre domínios, como observa Zelizer (2009), deriva de uma concepção dualista do mundo, amplamente legitimada nos estudos econômicos.

Segundo a autora, o mundo foi frequentemente analisado de modo dicotômico: de um lado, o mercado, terreno do racional, do eficiente e do masculino; de outro, o não-mercado, associado ao pessoal, ao sentimental, ao subjetivo e ao feminino. Essa divisão decorre da preocupação com a suposta incompatibilidade entre intimidade e relações mercantis, o que levou à formulação de dois argumentos centrais: a teoria das esferas separadas (cada domínio opera com princípios próprios e gera resultados específicos) e a teoria dos mundos hostis (o contato entre esferas provoca contaminação).

Essa separação foi funcional ao desenvolvimento do capitalismo e de sua racionalidade industrial, mas perdeu validade no presente. Como assinala Zelizer (2009, p. 240), “o gap analítico entre intimidade e impessoalidade pode ser superado reconhecendo-se a existência de laços diferenciados que atravessam situações sociais particulares”. Em outras palavras, a análise cartesiana e fragmentada revela-se insuficiente. Assim, compreender o mercado de trabalho requer reconhecer a pluralidade de redes pessoais que o atravessam, sustentadas por laços econômicos, sentimentais e políticos.

Ao contrário da lógica das esferas separadas, reforça Zelizer (2009, p. 250), “o mundo não se separa em dois processos causais contrastantes, um para cada domínio”. Pelo contrário, todas as relações se apoiam em uma infraestrutura de instituições e compreensões compartilhadas, enquanto os indivíduos criam constantemente novos circuitos de trocas comerciais e sociais. Esses circuitos, conectados por símbolos, práticas e ideologias, também produzem distinções morais e de poder (Zelizer, 2009). Esse raciocínio é particularmente relevante para o presente estudo: interpretar o recrutamento profissional de assessores parlamentares exclusivamente em chave racional ou técnica significa ignorar a complexidade simbólica e política desse processo.

Bourdieu (2011, p. 195), ao analisar o campo político, o descreve como um “microcosmo autônomo no interior de um macrocosmo social”, um universo com critérios e leis próprias, que não se aplicam a outros campos, tampouco podem ser generalizadas como leis universais. Assim, a contratação de assessores parlamentares não se reduz a uma relação de oferta e demanda, mas deve ser entendida como prática situada no cruzamento entre campo econômico e campo político — não como esferas separadas e opostas, mas como microcosmos interdependentes, atravessados por lutas simbólicas e confrontos.

Tal como o campo econômico, o campo político deve ser compreendido como espaço de disputas, pois “o campo de forças é também um campo de lutas destinadas a conservar ou a transformar o campo de forças, um campo de ação socialmente construído onde se afrontam agentes dotados de recursos diferentes” (Bourdieu, 2005, p. 33). Nesse sentido, Abramovay (2004, p. 58) complementa que “os mercados só podem ser compreendidos como espaços reais de confronto entre atores, cuja forma depende exatamente da força, da organização, do poder e dos

recursos de que dispõe cada parte”.

A conexão entre circuitos de transação econômica, meios de pagamento e relações sociais — em especial, as relações políticas — reforça a mensagem central da NSE: todas as estruturas que compõem o mercado são socialmente construídas, e a cultura constitui elemento central de análise (Zelizer, 2009). Mais que isso, admitir que o mercado é fruto das interações sociais, irracional e imperfeito, implica reconhecer seu caráter político, intimamente ligado às disputas entre indivíduos.

É nesse horizonte que Guimarães (2009) defende uma sociologia econômica dos mercados de trabalho que vá além dos pressupostos econômicos centrados na convergência de interesses sobre preço e produtividade. Para a autora, as chances de obtenção de trabalho são socialmente construídas e não podem ser reduzidas a mecanismos puramente mercantis, mas devem ser analisadas na relação entre indivíduo e mercado.

Ainda que sua análise esteja voltada ao setor privado, supostamente “meritocrático”, no qual a racionalidade e a qualificação seriam os motores do recrutamento, Guimarães (2009) demonstra que o acesso a oportunidades de trabalho ocorre principalmente por vias que extrapolam essa racionalidade e as organizações especializadas em seleção. Ao enfatizar a centralidade das redes de relações sociais, sua contribuição revela a permeabilidade entre público e privado, iluminando aspectos que também se manifestam no processo de recrutamento político.

Instituições políticas brasileiras e o conflito entre público e privado

Partindo da crítica às dualidades, examinamos como o caso brasileiro aprofunda o entrelaçamento entre economia e política: coronelismo, patrimonialismo e clientelismo conformam uma cultura institucional que informa — e muitas vezes legitima — formas específicas de recrutamento. Torna-se oportuno, agora, delimitar o pano de fundo histórico-institucional que condiciona o recrutamento no parlamento.

Tradicionalmente, o processo de recrutamento no serviço público é realizado de duas formas². A primeira é o concurso público, processo de seleção por meio de provas ou títulos que “legitimam a garantia de igualdade relativa ao acesso às vagas de empregos públicos para aqueles que atendam aos requisitos estabelecidos em lei” (Valadares; Emmendoerfer, 2014, p. 729), assegurando a ocupação pelo candidato mais qualificado. A segunda forma é a nomeação para cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, que pressupõem uma relação de confiança entre empregador e empregado. Nesse caso, não há exigência de processo seletivo para a nomeação nem de processo administrativo para a exoneração, bastando a vontade do contratante.

Como observa Santos (2009), a própria existência de cargos de confiança, ou comissionados, é prerrogativa do regime democrático, pois confere aos dirigentes maior liberdade na composição da estrutura de comando. Por outro lado, seu uso indiscriminado é altamente prejudicial à administração pública, sobretudo quando associado a práticas clientelistas e nepotistas.

Ocorre que, como aponta a literatura, as instituições políticas brasileiras são marcadas por características históricas como mandonismo, coronelismo e clientelismo, que, em maior ou menor grau, definem a tradicional política nacional (Carvalho, 1997). Em um dos maiores clássicos das ciências sociais brasileiras, Leal (2012) apresenta o coronelismo como um sistema nacional de poder enraizado na política local, estruturado em um jogo de forças — de coerção e cooptação — que envolve municípios, estados e União, sustentado por relações de reciprocidade:

“É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa. Por isso mesmo, o ‘coronelismo’ é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras” (Leal, 2012, p. 43-44, grifo nosso).

Essa manifestação do poder privado, enraizada nas instituições brasileiras, é marca de uma estrutura patrimonialista, na qual as relações com o Estado são mediadas por critérios de pessoalidade e não por uma distinção clara entre as esferas pública e privada. Faoro (2013),

2 O art. 37 da Constituição Federal de 1988 é que trata destes instrumentos.

apoiando-se em Weber, utiliza o conceito de patrimonialismo para analisar a sociedade brasileira, descrevendo como a dominação política é exercida por elites que, em diferentes contextos, utilizam a máquina pública em benefício próprio, visando poder, dinheiro e prestígio.

Outro elemento central da política nacional, constitutivo da nossa cultura política³, é a centralidade da família. Como demonstram Oliveira et al. (2017), vínculos de parentesco, compadrio, cumplicidade e amizade são determinantes tanto no processo de disputa política quanto nas tomadas de decisão. Isso evidencia que, no Brasil, a política se estrutura não apenas em torno de instituições formais, mas também de redes informais de poder fortemente enraizadas na vida social.

Nesse mesmo sentido, Pacheco (2010) acrescenta que a cultura política brasileira, essencialmente patrimonialista, decorre do processo tardio e incompleto de profissionalização da administração pública. Exemplo disso é o recrutamento em organizações públicas, historicamente ligado a práticas clientelistas, caracterizadas como “um tipo de relação entre atores políticos que envolve a concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto” (Carvalho, 1999, p. 4).

A importância do conceito de cultura para a análise do campo econômico revela-se igualmente indispensável para compreender o campo político e o desenvolvimento institucional brasileiro:

Esses traços culturais, é importante assinalar, marcam valores da administração pública em geral, independentemente das diversidades regionais e das diferentes influências de origem nos processos de imigração. Essas tão-somente temperam o caldo cultural. Comuns a diferentes autores que se lançam ao estudo dos traços distintivos que constituem a cultura brasileira e afetam diretamente a gestão das organizações (Bergue, 2010, p. 16).

Ao mobilizar os conceitos de patrimonialismo, coronelismo e clientelismo sob a ótica sistêmica proposta por Leal (2012), trata-se de compreender a natureza das transações e decisões no âmbito das organizações públicas. Em outras palavras, são relações contratuais na esfera pública profundamente influenciadas por elementos privados, que tensionam permanentemente a fronteira entre Estado e sociedade.

Esses elementos culturais são amplamente reconhecidos como traços enraizados da política e da administração pública brasileira (Pacheco, 2010). No caso dos cargos de livre provimento, ou cargos comissionados, eles deveriam ser concebidos como ferramentas gerenciais para a contratação de técnicos orientados pelo profissionalismo e pelo compromisso com a oferta de serviços públicos, sendo prática comum em diversos países (Bresser-Pereira, 2009).

De modo geral, o Executivo brasileiro adota normas mais rígidas para a contratação de funcionários, sobretudo em resposta às mudanças no mundo do trabalho e às pressões pela melhoria dos serviços públicos, o que impulsionou a implementação de uma nova política de gestão orientada a resultados (Bresser-Pereira, 2009). O assessor parlamentar, por sua vez, também é funcionário público e, como tal, tem obrigações legais de compor a equipe de gabinete. Como explica Weber (1982, p. 111), tais equipes surgiram da necessidade de formar “uma organização sempre prova, composta apenas de seus homens principais, que discutiriam confidencialmente as questões a fim de manterem o poder entre si e serem capazes de se dedicar à grande política, fora do grupo”.

É nesse espaço delimitado que, mesmo sendo instrumento democrático de autonomia para o mandatário, reafirma-se a necessidade de considerar a cultura política que permeia as relações de troca e os contratos de trabalho, distantes de uma racionalidade estritamente técnica e orientados por significados socialmente construídos. Assim, a elite que compõe as equipes de assessores pode ser entendida como “grupo formado por indivíduos que, no seu campo de atividade, conseguem

³ Entendido aqui como “conjunto de atitudes, crenças e sentimentos que dão ordem e significado a um processo político, pondo em evidência as regras e pressupostos nos quais se baseia o comportamento de seus atores” (Kuschnir; Carneiro, 1999, p. 24).

apropriar-se em maior quantidade dos bens ali valorizados” (Perissinotto; Codatto, 2008, p. 12), bens que não são apenas materiais, mas sobretudo simbólicos.

Recrutamento de assessores no legislativo tocantinense

Com essa moldura institucional apresentada, é possível olhar mais atentamente para o caso empírico: o recrutamento de assessores parlamentares na Aleto, onde tais lógicas se tornam observáveis em práticas e arranjos concretos, articulando documentos, matérias jornalísticas e registros de campo para descrever padrões e mecanismos que materializam redes de confiança, reciprocidade e poder no cotidiano legislativo.

Sem a pretensão de apresentar uma linha cronológica de todas as matérias e/ou investigações realizadas a respeito do recrutamento de assessores parlamentares na Aleto, serão apresentados alguns fatos que melhor ilustram o problema. Importante destacar, entretanto, que os fatos divulgados pela mídia tocantinense ainda estão sendo investigados, não cabendo aqui qualquer tipo de julgamento a respeito da existência ou não de desvio ou fraude.

O que se pretende, por outro lado, é a apresentação de elementos culturais que tornam o recrutamento profissional não apenas uma forma de composição de um quadro que demanda perfil específico, mas expressão de um contexto simbólico que estabelece a utilização social e política desses cargos e o trabalho de assessoria parlamentar como moeda de troca. Nesse sentido, chama-se atenção para os elementos que influem na regulação desses contratos de troca. Relembrando Durkheim (1999), o direito dos contratos tem função essencial na sua regulação. O direito garante a autoridade do contrato, mas, por outro lado, ele “não basta por si, mas só é possível graças a uma regulamentação que é de origem social” (Durkheim, 1999, p. 203). Os contratos, assim, não ficam apenas entre os interessados, mas dependem de toda uma regulamentação coletiva. Na prática, as relações contratuais de trabalho dependem de uma série de fatores externos e, quanto mais aumentam as condições não contratuais do trabalho, mais sua regulamentação e mais a ação se tornam públicas e não privadas.

O problema dos cargos comissionados no Tocantins é polêmico e paradoxal. É senso comum, amplamente “aceito” socialmente, que políticos são meios “fáceis” de se conseguir emprego, sobretudo em uma capital que gira em torno do funcionalismo público e que, sobretudo nos últimos anos, tem lutado contra o alto valor de custeio e despesas de pessoal (Rodrigues, 2017). Diante disso, opta-se com frequência por não realizar concursos públicos e manter a tradição de uso de cargos comissionados para cobrir áreas essenciais como educação e saúde, em detrimento do debate sobre supersalários e planos de carreira de auditores fiscais, defensores públicos, promotores, procuradores, técnicos judiciários, técnicos e consultores legislativos, dentre outros que compõem a elite econômica do funcionalismo público tocantinense.

Um movimento incrédulo da opinião pública é compreensível; o que muitas vezes se esquece é que tal decisão é conveniente à manutenção de uma estrutura local de poder nos moldes clientelistas. A contratação, principalmente, de auxiliares gerais, professores, enfermeiros, técnicos de enfermagem e técnicos administrativos é tradicionalmente realizada via “indicação política”, fazendo com que os cargos comissionados adquiram dupla função: moeda de troca e, ao mesmo tempo, instrumento de controle orçamentário de gasto de pessoal.

De um lado, como discutido anteriormente, a necessidade de autonomia na formação da equipe de trabalho é prerrogativa democrática dos deputados estaduais. Na democracia representativa, espera-se atuação coerente com as demandas daqueles que elegeram seus representantes. De fato, um corpo de funcionários efetivos poderia aumentar custos de transação e facilitar o não cumprimento dos contratos de trabalho. A presença do laço de confiança, nesse sentido, mostra-se essencial para a manutenção dessa estrutura política independente, evitando o cerceamento político-ideológico de suas atividades.

Por outro lado, no caso do recrutamento profissional na Aleto, o imaginário popular parece ter interpretação diferenciada, com tons de maior rejeição. Isso talvez decorra do fato de que, dentre os três poderes, o Legislativo é visto como espaço mais profano, mais corrupto, mais ineficiente. Sem entrar em detalhes nessa discussão, é importante ressaltar que o recrutamento de

assessores parlamentares (e as práticas ilícitas a ele ligadas) é de conhecimento público. Ora sim, ora não, alguma notícia aparece na mídia; o contexto histórico recente, contudo, reduziu a apatia social diante do tema.

A discussão ganhou holofotes sobretudo quando, em 2015, a TV Anhanguera denunciou a existência de assessores parlamentares que não cumpriam expediente dentro da Casa Legislativa — alguns, inclusive, nem sabiam que eram lotados em gabinetes, não exerciam atividade política na região e recebiam remuneração menor do que a apontada no Portal da Transparência à época, indicando possível desvio ou fraude (G1, 2015). Tal quadro ilustra não apenas desvios pontuais, mas um *modus operandi* institucionalizado, em que a precariedade deliberada das regras serve de álibi para a manutenção de redes clientelistas.

O quadro de pessoal da Aleto é composto por servidores efetivos⁴, admitidos por concurso público, e por um corpo robusto de servidores comissionados, em sua maioria a serviço dos deputados estaduais. Além dos 257 servidores efetivos, a Casa Legislativa contava, no ano de 2018, com mais 1.635 funcionários comissionados, distribuídos nos 24 gabinetes parlamentares e na estrutura administrativa (G1, 2018).

Até 2018, cada gabinete poderia ter até 65 funcionários, conforme resolução da Casa Legislativa (Aleto, 2011). O alto quantitativo de cargos em comissão tem sido constantemente discutido pela mídia e também alvo de investigações da Polícia Civil e do Ministério Público Estadual. As críticas mais comuns referem-se à atuação dos assessores parlamentares — funcionários comissionados dos gabinetes — que, em sua grande maioria, cumprem carga horária em municípios do interior, fora da capital (G1, 2019).

De um modo geral, a mídia tem denunciado: a existência de funcionários “laranjas”⁵, como no caso de pessoas que mal sabem que trabalham na Aleto e recebem valor menor do que o declarado (indicando desvio), e de funcionários “fantasmas”⁶, que constam com 40 horas na Aleto e 40 horas em outros municípios; além de situações mistas (Cotrim, 2018; G1, 2017).

Além do alto quantitativo de cargos, até 2017 a Aleto permitia que todos os funcionários vinculados aos gabinetes parlamentares fossem isentos de assinar folha de ponto. Não havia diretrizes sobre as atribuições dos cargos de assessoria parlamentar, apenas denominação, quantitativo e remuneração. Em 2019, os 24 gabinetes comportavam 1.196 cargos de assessores parlamentares. Essa diminuição só foi possível após sucessivas denúncias da mídia tocantinense, que tiveram papel fundamental no esclarecimento e levantamento de fatos e dados, possibilitando maior controle social. As investigações e determinações judiciais subsequentes forçaram a Aleto a adotar medidas no sentido de reduzir o quantitativo de cargos por gabinete (Aleto, 2019a) e estabelecer funções de assessoramento (Aleto, 2018).

Não obstante, demonstrando a legitimidade e a força do uso dos cargos e dos assessores como moeda de troca, a Aleto realizou a mudança administrativa de modo a garantir que o assessoramento político fosse realizado não só nas dependências da Casa, mas também na representação política nos municípios, “inclusive utilizando recursos tecnológicos”⁷.

Em 2019, uma série de reportagens produzidas por Lailton Costa, no *Jornal do Tocantins*, apresentou o corpo de funcionários dos gabinetes da Aleto com seus respectivos salários como “uma forma de o leitor saber, pelo controle social, quem ele está pagando para trabalhar em cada

4 Importante ressaltar que essa é uma estrutura comum não só a todas as Casas legislativas do país, mas de Casas legislativas ao redor do mundo. A necessidade de funcionários “de confiança” é comumente justificada facilita pela necessidade de um corpo de funcionários comprometidos com a atuação política e agenda do político mandatário.

5 Termo popularmente usado para designar aquele que empresta a sua documentação para transações desviantes de forma a não saber quem é o real beneficiário.

6 Esses são os funcionários que se encontram na folha de pagamento dos gabinetes, mas que não atuam como assessores parlamentares. Muitos tem outras funções: estudam em tempo integral, são empresários, moram fora do país ou até acumulam cargos públicos. Os funcionários fantasmas são implicam, necessariamente, que haja desvio de remuneração e, portanto, recebem denominação diferente dos “laranjas”.

7 A título de informação, a Resolução n.º 338/2019 resolve duas questões importantes. Ao mesmo tempo em que autoriza os assessores parlamentares a atuarem fora das dependências da Assembleia, cobra que os cargos de recrutamento especial estejam envolvidos apenas com atividades “técnicas” dentro da ALTO e o atestado da sua frequência. Deste modo, tanto aqueles que de fato cumprem carga horária dentro da AL estejam resguardados, quanto aqueles que cumprem atividades no interior também estejam. Ainda, ao permitirem o acompanhamento com uso de recursos tecnológicos, excluem qualquer necessidade de presença física.

gabinete dos parlamentares” (Costa, 2019). A série introduziu uma informação interessante: o “custo” de cada voto, obtido ao dividir o custo de campanha declarado pela quantidade de votos.

Alguns padrões emergem dessa série, coerentes com o caderno de campo, a observação e a literatura. Consta nas folhas de pagamento grande quantidade de ex-prefeitos e ex-vereadores, além de candidatos não eleitos e membros de partidos. Há vários assessores parlamentares que são parentes de políticos em exercício, com destaque para esposas, filhos e irmãos. Além de membros da mesma família — conforme sugerem sobrenomes pouco comuns — lotados em gabinetes de diferentes deputados, observa-se também a presença de diversos familiares⁸ lotados no mesmo gabinete.

Algumas inferências são possíveis a partir do exposto, como pistas para compreender o fenômeno como um mercado de trocas políticas que utiliza cargos comissionados como moeda. Em primeiro lugar, considerando que a ampla maioria dos assessores parlamentares atua nos municípios (isto é, não trabalha na estrutura administrativa da Aletto), há que se considerar o que sustenta a relação contratual com o(a) deputado(a). Se a contrapartida não é dada sob a forma de trabalho técnico-burocrático, ela se expressa em algo que extrapola a noção produtivista de trabalho. Salvos os casos de funcionários fantasmas e/ou laranjas, o retorno geralmente se dá via algum tipo de capital político, evidenciando laços de solidariedade e/ou reciprocidade.

Leal (2012) já afirmava a reciprocidade como princípio central do comportamento político no Brasil; outros autores também reconhecem sua relevância como instrumento de controle no campo político. Lindblom (1981), ao descrever o processo decisório no jogo de poder, destaca a persuasão e o intercâmbio como métodos de controle. O intercâmbio soa familiar quando se analisam os critérios de recrutamento de assessores parlamentares: para o autor, assume três formas — (a) favores explícitos; (b) reciprocidade; e (c) dinheiro.

Para a efetivação dessa espécie de contrato — que pressupõe o intercâmbio de algo (favores, apoio, dinheiro etc.) por meio da moeda cargo político — é imprescindível criar laços de confiança que vão além da confiança inerente ao cargo comissionado. Não por acaso, os laços de parentesco são tão presentes: reduzem o risco de interesses “pouco domésticos” na transação e se situam na lógica da dádiva, não do crédito, em que prazos de reembolso são vagos (Bourdieu, 1999, p. 179).

A família está submetida a dois sistemas de forças contraditórios: por um lado, as forças da economia [...] que, em certos contextos, impõem também a manutenção de uma certa coesão; e, por outro, as forças de coesão, parcialmente vinculadas ao fato de que a reprodução do capital, sob suas diferentes formas, depende, em grande parte, da reprodução da unidade familiar (Bourdieu, 1999, p. 176-177).

A discussão realizada na seção anterior, quanto às dificuldades da análise dual, convida a repensar o recrutamento de assessores parlamentares como processo não apenas econômico, técnico ou profissional. A interação entre os campos político e econômico nesse sistema de trocas revela que o mercado de trabalho político parece, muitas vezes, inverter a lógica que define quem é empregador e quem é empregado. O “patrão” que, em momento X, paga pelo serviço do trabalhador ausente, na verdade está retribuindo compromissos pretéritos, muitas vezes mensuráveis no quantitativo de votos obtidos nos municípios que levaram o “patrão” ao mandato.

Se a contratação de assessores opera seguindo a lógica do “retorno do apoio” em períodos eleitorais, ela pode ser enquadrada como favores explícitos. Isso não implica necessariamente negociação direta de cargos por apoio eleitoral. O que se observa, muitas vezes, é a expectativa de recompensa — cargos, emendas, apoio local, publicidade etc. Nesse sentido, a reciprocidade parece explicar a relação contratual de apoio. Afinal, “as trocas nunca são completamente reduzidas à sua dimensão econômica [...] e os contratos têm sempre cláusulas não contratuais” (Bourdieu, 2005, p. 22).

8 O autor cita os autores Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Oliveira Viana e Luís Aguar Costa Pinto como referências teóricas que revelam a família como componente fundamental para a compreensão da estrutura social brasileira ao passo em que ela ocupa papel central da construção de relações sociais e portanto, de poder, estando fortemente enraizadas na política brasileira.

Esse perfil de assessores parlamentares remete às chamadas “lideranças políticas”: atuam nos municípios, representam o deputado na região, encaminham demandas, podendo ou não ter trajetória eleitoral anterior, mas são reconhecidos por atuação política e/ou social. Essas demandas nem sempre se vinculam a equipamentos e serviços públicos; muitas vezes são favores pessoais: uma cesta básica, um emprego para o filho, patrocínio, ou a presença do representante em eventos (shows, vaquejadas etc.).

Há também demandas por serviços públicos: se alguém está na fila de cirurgia e não foi operado (especialmente um colaborador de campanha ou figura com potencial para criar laços de reciprocidade), chama-se a figura do assessor parlamentar que “consegue as coisas” — aquele que recruta, que conhece a rede de relações do deputado (geralmente o Chefe de Gabinete) — e, na base da troca de favores com servidores do hospital, viabiliza-se o procedimento.

Outra questão evocada por esse perfil funcional, sobretudo considerando o enraizamento do coronelismo nas instituições, é conjecturar a formação de redes de reciprocidade firmadas por meio dos próprios funcionários de gabinetes. A presença dessas lideranças nos municípios — em especial quando são parentes e associados de políticos mandatários — pode ampliar a influência para que sua região seja beneficiada pela atuação do parlamentar, sobretudo via emendas parlamentares individuais e alocações na Lei Orçamentária Anual, garantindo recursos a prefeituras de orçamento escasso, conforme discutido por Sabará (2020).

Em síntese, o recrutamento de assessores na Aletto opera em um circuito de trocas simbólicas e políticas no qual cargos comissionados, confiança, parentesco e reciprocidade se entrelaçam, conferindo sentido social a vínculos contratuais que, formalmente, pareceriam apenas técnicos.

Recrutamento dos funcionários de confiança: impasses

Pouco se discute sobre o mercado de trabalho do setor público, sobretudo aquele ligado ao parlamento. A assessoria parlamentar costuma ser lembrada apenas quando se debate a profissionalização legislativa, mas o fato é que o parlamento necessita de funcionários com habilidades específicas ao campo político de tomada de decisões. De fato, o processo de recrutamento no Executivo e no Legislativo, embora em ambos se trate de cargos comissionados, apresenta nuances distintas — no Legislativo, os comissionados constituem a maioria do quadro. A atuação do Legislativo é tanto técnica quanto política; já a do Executivo tem sido majoritariamente técnica, à medida que o aumento das demandas sociais colocou o Executivo como principal proponente de políticas e o corpo burocrático como principal formulador de políticas públicas (Lindblom, 1981).

Apesar da persistência de práticas clientelistas e patrimonialistas no recrutamento de assessores parlamentares, é importante reconhecer iniciativas de profissionalização do serviço público legislativo, no Brasil e em outras democracias. Um exemplo notável é o da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que desde meados dos anos 2000 implementa programas de capacitação permanente de assessores, com destaque para a atuação da Escola do Legislativo (EL-ALMG), promovendo formações técnicas e políticas voltadas à qualificação institucional (Marques; Junior, 2009). Em termos internacionais, experiências como a do Parlamento Europeu indicam maior separação entre cargos políticos e técnicos, com processos seletivos públicos e regras rígidas de compliance que reduzem o espaço para a lógica da reciprocidade pessoal no recrutamento (Serra, 2017). Essas experiências contrastam com o caso tocantinense e sinalizam caminhos possíveis para reformas orientadas à meritocracia e à transparência.

Por outro lado, o parlamentar deve estar atento a uma quantidade exorbitante de informações: tanto às relativas ao funcionamento da Casa e do processo legislativo — tramitação de suas matérias nas comissões, apreciação de proposições de interesse, votações, dinâmica decisória — quanto às dinâmicas de rupturas e alianças políticas no entorno, à atuação partidária e ao acompanhamento do governo (sobretudo quando em posição de oposição), além de outras questões da atuação política extra-parlamentar.

Assim, convém certa cautela frente à opinião pública e ao volume de reportagens derivadas de investigações sobre recrutamento. É comum que a mídia divulgue e/ou denuncie comportamentos

ilegais apurados pelo jornalismo investigativo; todavia, os veículos também operam agendas. A existência de uma lógica de transações que permeia a Casa Legislativa não deve ser inferida caso a caso de modo automático. Ainda que a contratação siga majoritariamente a lógica de “indicações”, também se busca compor um corpo capaz de responder às necessidades cotidianas do trabalho legislativo.

O trabalho, observado pela ótica do serviço público, deve ser analisado a partir da própria noção de Estado. Em Bourdieu (2014), o Estado é fonte de poder simbólico, onde se produzem princípios de representação legítima do mundo social, formado por um corpo de agentes e instituições que exercem autoridade sobre grupos humanos em determinado território. O Estado moderno é produto de uma crença coletiva derivada de teorias políticas e jurídicas — entre as quais se inclui a necessidade de corpo especializado e burocratizado.

Nessa lógica, Weber (1982), ao discutir os gabinetes políticos — referindo-se às lideranças e comitês partidários ingleses —, sustenta que as novas dinâmicas de poder do Estado moderno reforçaram a necessidade de funcionários especializados de confiança que não apenas servissem ao monarca. Com a predominância dos chefes do parlamento, impunha-se “uma organização sempre pronta, composta apenas de seus homens principais, que discutiriam, confidencialmente, as questões a fim de manterem o poder entre si e serem capazes de se dedicar à grande política, fora do grupo” (Weber, 1982, p. 111, grifo do autor). Daí a distinção entre funcionários “políticos” e “administrativos”: a possibilidade de transferência, demissão ou afastamento a qualquer tempo é característica dos primeiros, mecanismo que preserva relações de poder e influencia eleições (Weber, 1982).

Atualmente, como no caso da Aleto, mesmo contratações realizadas fora de padrões clientelistas — sobretudo profissionais de perfil mais “técnico”, no sentido weberiano de funcionários administrativos, como assessores jurídicos, contábeis e de comunicação — permanecem suscetíveis a processos de recrutamento que envolvem posição ou acesso a redes de relações sociais nas quais circulam políticos, apoiadores, financiadores e servidores. Ou seja, tanto indivíduos de competências técnicas quanto os de habilidades políticas precisam obter informações e acessos que viabilizem a celebração de seus contratos.

No mesmo sentido, Granovetter (1995) afirma que a transmissão de informação sobre oportunidades de trabalho em redes interpessoais é fundamental para a mobilidade no mercado de trabalho. Todavia, os indivíduos têm acesso desigual a essas informações, e o que facilita o acesso a uma vaga não é seu comportamento individual, mas a posição que ocupa na rede social de contatos. Essa posição é moldada por fatores estruturais e pela formação de redes compostas por ampla gama de agentes — dos assessores parlamentares ao Legislativo e ao Executivo —, estabelecendo uma dinâmica de trocas em rede, simultaneamente econômica e política.

A participação e a manutenção nessa rede implicam não apenas conhecer as regras do jogo, mas reproduzir valores que sustentam a própria rede, como confiança e reciprocidade. Eventuais rupturas têm altos custos políticos: a posição do agente na rede se fragiliza, a perda de apoio implica menos recursos e sobrevém exclusão das trocas por “não ter cumprido a palavra”. Mais que isso, trata-se de um sistema assentado em solidariedade clientelista: as trocas são hierarquizadas entre Município, Estado e União, mas expressam, sobretudo, dinâmicas de poder local.

A perda de “confiança” — que está inscrita na própria natureza dos cargos comissionados e de confiança — espelha o compartilhamento de crenças e valores sobre o campo político. Essa lógica disfuncional, reforçada pela reciprocidade, favorece práticas desviantes como as “rachadinhas” (transferência de parte do salário do funcionário ao gabinete), os “funcionários laranjas” e os “funcionários fantasmas”, conforme descrito anteriormente. Mais do que requisito jurídico-administrativo, a confiança deve ser compreendida como valor simbólico que sustenta as redes de trocas políticas, conferindo estabilidade a contratos frágeis e reforçando compromissos de reciprocidade.

O compartilhamento de crenças e valores de reciprocidade e confiança entre empregador (parlamentar) e empregado (assessor), numa relação carregada por símbolos de status e poder, cria ambiente propício a tais práticas, reproduzidas pelo exercício de poder simbólico do parlamentar e retroalimentadas pelo sigilo como moeda de troca, na lógica da tríplice obrigação da dádiva — dar, receber e retribuir.

Tanto o processo de recrutamento quanto o suposto processo de “profissionalização” desses assessores parlamentares encobrem vícios que pouco contribuem para o fortalecimento das instituições políticas brasileiras. Em observação, percebeu-se que, no Tocantins, essa dinâmica extrapola os gabinetes legislativos, refletindo-se na contratação de professores da rede pública estadual sem processo seletivo, via indicações de deputados estaduais, articuladas por chefias do Executivo — fenômeno que merece investigação futura, pois sua dinâmica transacional provavelmente envolve elementos simbólicos, morais e de poder específicos.

Em suma, a interdependência entre redes, confiança e reciprocidade, ao mesmo tempo que dá funcionalidade política ao gabinete, abre espaço para a reprodução de padrões de dominação e para a fragilização de critérios impessoais no acesso e na permanência em cargos públicos. Essas tensões recolocam a questão de fundo: como pensar o recrutamento legislativo como mercado de trabalho socialmente construído, no qual reciprocidade, patrimonialismo e poder simbólico moldam acesso, permanência e valoração?

Considerações finais

A discussão aqui desenvolvida buscou evidenciar que o mercado de trabalho público não opera de forma automática, regido apenas por mecanismos mercantis. Pelo contrário, a contratação de assessores parlamentares, enquanto sistema de trocas, é um subproduto das relações sociais e políticas que se projetam para além do campo econômico. Ou seja, o recrutamento de assessores deve ser entendido como mercado de trabalho regulado por reciprocidade e poder simbólico.

Dessa análise emergem questionamentos: se o valor do trabalho e do trabalhador não é definido por sua produtividade — especialmente nos casos dos chamados funcionários políticos —, quais são os critérios que determinam sua remuneração? Se até mesmo os servidores burocráticos estão imersos em um sistema de trocas orientado por fatores externos à sua competência técnica, o que os valoriza enquanto trabalhadores? Se as relações de parentesco se fazem tão presentes nesse processo, em que medida os conflitos da domesticidade se manifestam no espaço institucional do trabalho?

Essas são apenas algumas das muitas perguntas possíveis. Compreender o fenômeno exige maior exploração empírica e teórica, aprofundando dimensões que este artigo apenas introduziu de forma exploratória. O recrutamento de assessores parlamentares, sob esse viés, pode ser visto como prática desviante; contudo, não se deve perder de vista que se trata também de uma prática cultural amplamente presente e naturalizada no país. A naturalização desse processo, embora frequentemente tratada como prática corriqueira, pode reforçar a apropriação privada de espaços públicos e tensionar a legitimidade das instituições democráticas, sobretudo quando o que deveria ser exceção — os cargos comissionados — passa a funcionar como regra de governabilidade.

O debate sobre sua legalidade ou moralidade ultrapassa os limites deste ensaio. O que se ressalta é que esse processo se configura como um mercado de trabalho “híbrido”: ao lado de técnicos especializados — como assessores legislativos, profissionais da comunicação, secretários, contadores e administradores —, coexistem assessores de perfil marcadamente político, cuja lógica de recrutamento expõe com maior clareza a sobreposição entre redes sociais, reciprocidade e poder.

Pode-se afirmar, assim, que dentro do setor público há um sistema de recrutamento profissional assentado na criação e manutenção de redes políticas e sociais, que utiliza a nomeação de assessores parlamentares como moeda de troca simbólica e material. A formação de equipes legislativas compostas por técnicos e políticos revela compromissos, favores e expectativas recíprocas, sustentados por estruturas de poder historicamente construídas. Esse processo deve ser entendido igualmente como exercício de poder simbólico, pois legitima hierarquias, reproduz valores de confiança e reciprocidade e reafirma a centralidade das redes pessoais na política.

Dessa perspectiva, o campo econômico e o campo político se mostram indissociáveis: a escolha de assessores pelos deputados estaduais é parte do jogo político, traduzindo-se em um processo que articula mercado, cultura e poder. O estudo do recrutamento profissional nos parlamentos brasileiros, portanto, não apenas ilumina as dinâmicas locais, mas também contribui

para o debate mais amplo sobre as formas de regulação social que atravessam as instituições públicas.

Referências

ALETO – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS. Resolução nº 286 de 17 de fevereiro de 2011. **Publicada no Diário da Assembleia nº. 1.833 de 14 de março de 2011. Palmas, Aleto, 2011.**

ALETO – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS. Resolução nº 338/2019 de 29 de novembro de 2018. **Publicada no diário da ALTO nº 2.713 de 7 de dezembro de 2018. Palmas, Aleto, 2018.**

ALETO – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS. Resolução nº. 340/2019. **Publicada no diário da ALTO nº 2.745 de 8 de fevereiro de 2019. Palmas, Aleto, 2019.**

BARBOSA, Livia. Meritocracia à brasileira: o que é desempenho no Brasil? **Revista do Serviço Público**, v. 47, n. 3, p. 58-102, 2014. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/396/402>

BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão de pessoas em organizações públicas**. Caxias do Sul: Educ, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.

BOURDIEU, Pierre. O campo econômico. **Política & Sociedade**, v. 4, n. 6, p. 15-58, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/download/1930/1697>

BOURDIEU, Pierre. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 5, p. 193-216, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n5/a08n5.pdf>

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Construindo o Estado republicano**: democracia e reforma da gestão pública. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

COSTA, Lailton. Saiba quem você paga para trabalhar [...] [Primeira matéria da série]. Coluna Antena Ligada. **Jornal do Tocantins**, Palmas, 6 de março de 2019. Disponível em: <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/politica/antena-ligada-1.1694939/saiba-quem-voc%C3%AA-paga-para-trabalhar-para-o-deputado-ant%C3%B4nio-andrade-1.1745194> Acesso em: 8 mar. 2019

COTRIM, Maju. Investigação da Operação Catarse na Assembleia Legislativa ganha repercussão nacional. **Gazeta do Cerrado**, Palmas, 23 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://amp.gazetadocerrado.com.br/investigacao-da-operacao-catarse-na-assembleia-ganha-repercussao-nacional/> Acesso em: 8 mar. 2019.

DEDECCA, Cláudio Salvadori. Notas sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 25, n. 1, p. 113-130, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rep/v25n1/1809-4538-rep-25-01-113.pdf>

DIMAGGIO, Paul Joseph; POWELL, Walter W. A gaiola de ferro revisitada: isomorfismo institucional e racionalidade coletiva nos campos organizacionais. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 2, p. 74-89, 2005. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/viewFile/37123/35894>

DURKHEIM, Émile. **Da divisão social do trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder-formação do patronato político brasileiro**. Globo Livros, 2013.

FLIGSTEIN, Neil; DAUTER, Luke. A sociologia dos mercados. **Caderno CRH**, v. 25, n. 66, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v25n66/07.pdf>

G1. Vaqueiro de deputado está na folha de pagamento [...] **G1 Tocantins (TV Anhanguera)**, Notícias. Palmas, 14 de dezembro de 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2015/12/vaqueiro-de-deputado-esta-na-folha-de-pagamento-da-al-do-tocantins.html> Acesso em: 8 mar. 2019.

G1. Assembleia pode ter pelo menos 80 funcionários fantasmas [...]. **G1 Tocantins (TV Anhanguera)**, Palmas, 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2017/02/assembleia-pode-ter-pelo-menos-80-funcionarios-fantasma-investiga-mpe.html> Acesso em: 8 mar. 2019.

G1. Ministério Público estadual aponta excessos na Assembleia Legislativa do Tocantins [...] **G1 Tocantins (TV Anhanguera)**, Palmas, 16 de agosto de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2018/08/16/justica-da-um-ano-para-assembleia-legislativa-reduzir-servidores-comissionados.ghtml> Acesso em: 8 mar. 2019.

G1. Deputados aprovam estatuto [...] **G1 Tocantins (TV Anhanguera)**, Palmas, 27 de março de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2019/03/27/deputados-aprovam-estatuto-da-policia-civil-e-lei-que-permite-transferencia-de-delegados-pelo-governo.ghtml> Acesso em: 3 abr. 2019.

GRAÇA, João Carlos. Afinal, o que é mesmo a Nova Sociologia Económica? **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 73, p. 111-129, 2005. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/73/RCCS73-111-129-Joao%20C.Graca.pdf>

GRANOVETTER, Mark. **Getting a job**: A study of contacts and careers. University of Chicago press, 1995.

GRANOVETTER, Mark S. The Strength of Weak Ties. **American Journal of Sociology**, v. 78, n. 6, p. 1360-1380, 1973. Disponível em: [https://bdpems.wiwi.hu-berlin.de/portal/sites/default/files/Session%202_Granovetter%20\(1973\).pdf](https://bdpems.wiwi.hu-berlin.de/portal/sites/default/files/Session%202_Granovetter%20(1973).pdf)

GUIMARÃES, Nadya Araujo. A sociologia dos mercados de trabalho, ontem e hoje. **Novos estudos CEBRAP**, n. 85, p. 151-170, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n85/n85a07.pdf>

HIRSCH, Paul. et al. Mãos Sujas” versus “Modelos Limpos” estará a sociologia em risco de ser seduzida pela economia. **A nova sociologia econômica**. Portugal: Celta, 2003.

KUSCHNIR, Karina; CARNEIRO, Leandro Piquet. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. **Revista Estudos Históricos**, v. 13, n. 24, p. 227-250, 1999. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2100>

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. Editora Companhia das Letras, 2012.

LINDBLOM, Charles Edward. **O processo de decisão política**. Brasília: Editora UnB, 1981.

MARQUES JÚNIOR, Alaôr Messias. Educação legislativa: as escolas do Legislativo e a função educativa do parlamento. **E-Legis-Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara**

dos Deputados, v. 3, n. 3, p. 73-86, 2009.

PACHECO, Regina. Profissionalização, mérito e proteção da burocracia no Brasil. **Burocracia e Política no Brasil: Desafio da Ordem Democrática no Século XXI**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2010.

PERISSINOTTO, R. M.; CODATO, A. Apresentação: por um retorno à Sociologia das Elites. **Revista de Sociologia e Política**, 2008, 16.30: 7-15. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v16n30/02.pdf>

POLANYI, Karl. **A grande transformação**. São Paulo: Leya, 2013.

RODRIGUES, Waldecy (Org.) **Relatório Final da Comissão do Novo Ordenamento Econômico, Administrativo, Social e Político do Estado do Tocantins**. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – Assembleia Legislativa do Tocantins, 2017.

SABARÁ, Maria Tereza Ribas. **A distribuição das emendas parlamentares individuais e o desenvolvimento regional: uma análise do perfil sociopolítico dos deputados estaduais do Tocantins**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Estadual do Tocantins (UFT), 2020.

SANTOS, Luiz Alberto dos. **Burocracia profissional e a livre nomeação para cargos de confiança no Brasil e nos EUA**. 2009. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2059/1/2-1-PB.pdf#page=6>

VALADARES, Josiel Lopes; EMMENDOERFER, Magnus Luiz. Cargos de livre nomeação: reflexões com base no empreendedor público em um estado-membro do Brasil. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 16, n. 5, p. 723-743, 2012. Disponível em: <https://rac.anpad.org.br/index.php/rac/article/view/960/957>

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. v. 1. Brasília: UnB, 1999.

ZELIZER, Viviana A. Dualidades perigosas. **Mana**, v. 15, n. 1, p. 237-256, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/mana/v15n1/09.pdf>

Recebido em: 18 de janeiro de 2023

Aceito em: 02 de maio de 2024